DECRETO Nº 2.411, DE 31 DE MARÇO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA Nº 1.519 DE 07/12 DE 1.988".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzida a importância de NCz$-5.000,00 (cinco' mil cruzados novos) nos termos do artigo 4º item II da Lei Nº 1.519 de 07/12/88, as seguintes dotações ' do orçamento analítico da despesa conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.5. Educação e Cultura
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....NCz$- 5.000,00 '

Artigo 2º - Com a redução efeutada no artigo anterior, fica su - plementada as seguintes dotações do orçamento analítico vigente a importância de NZc$-5.000,00 (cinco ' mil cruzados novos) conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.7. Assistência
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....NCz$- 5.000,00 '

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 31 de março de 1989

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.411, DE 31 DE MARÇO DE 1.989.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário